

103 de 1925

*A.A.*

Nº 543  
5/19/1925



Approved; e' promulgado.  
29-12-1925  
*Frattin*

# Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 23 de Dezembro de 1925

Excm.<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado.

A Camara dos Deputados remette ao Senado o  
incluso projecto de lei, creando o districto de paz de "Coroados", no municipio de Biri-  
guy, da comarca de Pennapolis.

para que se digne sujeital-o à discussão e votação.

REGISTRADO

O 1º Secretario,

Nº 175 V. do expediente 1925.

Secretaria 12 de 12 de 1925

O Titulo *Abampas Mellybriz P. de Campos Vergueiro*

ARCHIVO-SE. SECRETARIA DO SENADO

*9 de Janeiro de 1926*

*Pentecostes*

ARCHIVO DO SENADO



Arquivado em 28 1 - 16 1926

2º escripto

*C. A. F. e*

Remetido à neg 34 de reunião  
24-12-25

*Justicia*

1/103

*103  
1925*

5/9/1925

2  
P.M.



# O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art.1º -- Fica creado o districto de paz de "Coroados", no municipio de Biriguy, da comarca de Pennapolis.

Art.2º -- As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correjo das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correjo dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correjo Thormes e D.Quixote e á esquerda as do correjo Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Goio-tchoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correjo da Lage até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e á esquerda as do correjo do Imbé até á cabeceira principal do correjo Gangré; descendo por este até ao ribeirão Baguassú; subindo por este até á barra do correjo Tabapuan, pelo qual sobem até á sua cabeceira principal, desta á do correjo Grande; descendo por este e pelo correjo dos Baixotes até ao rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até á barra do correjo das Congonhas, onde tiveram começo.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados, 23 de Dezembro de 1925.

*Antônio Soares Rolo, Presidente*  
*Luiz P. de Campos Vergueiro, 1º secretario*  
*Arthur Regenerdy de Aguiar Whitaker, 2º secretario*

*A Comissão de Justiça*

*24. 12. 1925*

*Barras (então)*

*Approved in 2ª discussão e dis-  
pensada a intervenção legal, a exp.  
d. seu adm. C. Motta*

*28. 12. 1925*

*Barras (então)*

3/9/1925

**PROJECTO N. 103, DE 1925**

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, á vista das informações prestadas pelas respectivas autoridades, e de accôrdo com o seu parecer n. 88, de 1923, informações essas favoráveis á pretensão dos moradores do districto policial de Coroados que desejam a ereação de districto de paz naquella localidade, vem apresentar a consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy, da comarca de Pennapolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correço das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correço dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até

a sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos correços Thor- mes e d. Quixote e á esquerda as do correço Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Golo-ichoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correço da Lage até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e á esquerda as do correço do Imbé até a cabeceira principal do correço Gangré; descendo por este até o ribeirão Baguassú; subindo por este até a barra do correço Tabapuan, pelo qual sobem até á sua cabeceira principal, desta á do correço Grande; descendo por este e pelo correço dos Baixotes até o rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até á barra do correço das Congonhas onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de dezembro de 1925. — Americo de Campos presidente; Flaminio Ferreira, Laurindo Dias Minhoto, R. A. Gurgel.

3/10/25

5/9/1925

Comissão de Estatística  
Divisão de Estatística  
13-12-92 - (Antônio de Souza)

Artigos de moradores do  
districto policial de Coroados, no mun-  
cipio de Biriguy, solicitando a crea-  
ção de um districto de Paz na povoação  
localizada.

Exm<sup>o</sup>. Snr. Presidente e Mais Membros da Camara dos Deputados do Es-  
tado de São Paulo.

Os abaixo assignados, todos domiciliados no Districto Policial de  
Coroados do Municipio de Biriguy deste Estado, têm a subida honra  
de vir á presença de Vs. Excias. solicitando a criação de um novo  
districto de Paz neste Municipio com sede na Povoação de Coroados.  
Á favor deste desideratum militam não somente as condições essenciaes  
exigidas por lei (Lei nº. 18 de 21 de Nov. de 1891 e Dec. nº. 123 de 10  
de Nov. de 1892), como também outras muitas circumstancias ponderosas  
que lhe emprestam o caracter de uma pretensão inteiramente justa e,  
ainda mais, de uma necessidade imperiosa e inadiavel.

O Districto Policial de Coroados, alem de povoação central que cons-  
titue um nucleo consideravel, dia a dia mais florescente, está cir-  
cundado de numerosas lavouras de todas as naturezas que se estendem  
pelas redondezas até os limites mais afastados do municipio. Oneros-  
as para os moradores da povoação, sem embargo da via ferrea que lhes  
passa á porta, pela relativa escassez dos trens de passageiros e e-  
levado custo das passagens, - as exigencias legais relativas ao Regis-  
tre Civil representam para os habitantes das lavouras mais distan-  
tes um gravame quazi incomportavel, sujeitando-os á penosas viagens

Processo nº. 408 do processo nº. 13  
de Estatística  
Dezembro de 1925.  
Chefe Antônio Carvalho

em demanda da longinqua sede do Municipio, onde, muitas vezes, não conseguem chegar no mesmo dia da partida. Acrescem ás outras muitas necessidades da lavoura, do commercio, da industria e dos demais negocios do logar, impulsionados de maneira febril pela prosperidade maravilhosa que está em toda a generosa região do Noroeste paulista e entravados sempre pelas difficuldades oriundas da distancia que separa os diversos centros de actividade da sede do districto civil. De tal forma que na perflia dos interesses vultuosos que trazem em continuo afan todos os homens de negocios do logar e não comporta desperdicios de tempo, delongas e protelações, surge a cada passo um obstaculo serio tão depressa se torne necessario simplesmente reconhecer uma firma, passar uma procuração, lavrar o mais simples contracto por instrumento publico, etc.

Nessas condições appellando para o esclarecido patriotismo de V. Excia., os signatarios deste, confiantes na solução provavel do objecto desta representação dictada exclusivamente pelo amor com que desejam o progresso da terra onde trabalham, temam a liberdade de inscrever em seus espiritos mais este titulo de gratidão ao sempre Benemerito Governo do Estado.

Districto Policial de Coroados, Municipio de Biriguy, Comarca de Penapolis, aos 22 de Setembro de 1923.

Antonio Aguedo Marques, Industrial e Vereador  
Proprietario Sob Delegado  
Francisco Reclama e Archado Emp. Penapolis, 1.º Supplente  
Jansen Alves Pereira, 2.º Supplente

5/203

Paul Brandão, Madencista  
 Salim Fayar, Barbeiro  
 Aureliano Soares ~~Carreador~~  
 José Flauzino ou Almeida, Labrador  
 Alexandre Mathias, Negociante  
 Francisco Angelo Rodrigues e Leornado  
 D. Guimarães, Comerciante  
 Antonio de Santa Gerardo  
 Jorge Fayar, Comerciante  
 Miguel Espino, Comerciante  
 Francisco Simões, Operario  
 Antonio Garcia Ferreira, Comerciante  
 Américo Ferreira Coutinho  
 Joaquim de Oliveira  
 Lourenço Casati, Comerciante  
 Cesar Coutinho, Comerciante  
 José Pedro Antunes  
 António Matos "Padeiro"  
 Augusto Paulo's Labrador  
 Abel de Cunha, Comerciante  
 Olympio de Moraes, Operario  
 Hebeo Antonio, Operario  
 Agostinho Coelho Lagatto, Mestre músico  
 Joaquim Marques, Labrador

Theodolendo Martius. Acoqueiro  
 Pedro Costa dos Santos, Barbeiro  
 Benedicto Costa dos Santos  
 José Leão de Almeida, Lavrador  
 João Felício de Andrade. Comerciante.  
 Emílio José Antunes  
 Antonio Francisco (Funcionario Publico)  
 Aureliano de Azevedo Silva  
 Germano Kaby, Guarda-Livros.  
 Henrique Branco, Comerciante  
 Manoel Romagosa da Silva, Lavrador  
 João Barbosa de Moraes, Comerciante  
 João Job. Funcionario Publico  
 José Maria Carmoza, Tropeiro  
 Abel Fereiro Leit. Lavrador  
 Licardo de Andrade, <sup>20</sup>eng. Lavrador.  
 Antonio Cavallini Artista  
 Augusto Traqui Artista  
 Francisco Agostini Polaco Artista  
 Elydio Goncalves Salvador Operario  
 José Baptista Operario  
 João Grande Sapateiro  
 Waldemar Sodario Silveira Contador  
 Helma Otaviana Professor.  
 José Lilla hoteleiro

8/9/1925

6  
5/11

Porcino José Comerciante  
Eduardo de Alvaros de Carvalho Abogado  
Fernando Tenay - Pharmaceutico.  
Albino Rodrigues Lavrador  
João Vieira de Sousa Comerciante  
Manoel de Oliveira artista  
José Pilla Lavrador  
Antonio Rodrigues Barroca Lavrador  
Jorge de Oliveira Aguiar - Comerciante  
Agostinho Vester empregado no comércio  
Antonio Barros empregado no comércio  
Francisco Jorge Valente Lavrador  
Darnino Nunes Lavrador  
Manoel da Cunha e Sá Lavrador  
José Gomes Junior Proprietario  
Joaquim Rezende Artista  
José Ferreira de Sousa Lavrador  
Angelo Usentini Artista  
Ezechias Lima, Lavrador  
José Marcos Padua  
Felicis Guadaluza Comerciante  
Rachid Abrão Comerciante  
Walter Strutzel Industrial.  
Francisco Luppold Engenheiro

8/107



Jose Augusto Lopes Lavrador

Damira Sagnesi Ymiris & Co.

João Sagnesi Industrial

Joaquim Azeredo Marques Carpinteiro

João Mendes Pereira Comerciante

Antonio Azeredo Filho (A) Eletricista

Afonso de Camargo Choufer

Baptista Lopes Freixo Comercio

Roque Passaudli - Professor

Johann <sup>M.</sup> Martins Servente da Escada

Antonio Martin Filho Mecanista

Jose Martins Balançero

Demetrio Munho Lavrador

Carlos Loro Industrial

Miguel Urbano de Castro Carpinteiro

Jose Matheusiano Feltreiro

Antonio Rios Pedreiro

Julio de Souza France Comerciante

Raphael Cesario Comerciante

Romulo Gattini. Percebor

Horacio Zibeiros (Lavrador)

Jose Marcelo Lavrador

Antonio Bastagn, Emp. Comercio

Paulo Alves " "

Alberto Piyo Lavrador

Domingos Barotto Alfaiate  
 Cruzinho José da Silva Alfaiate  
 José Lopes dos Neves Industrial  
 Apretado de Gato Físico industrial  
 Josea Baddini professora.  
 Julia Candida Liffonso professora  
 Jeronymo Cardoso lavrador  
 Gabriel de Barros Emp Comercio  
 Raymundo Alves, Mercetrinista  
 Tubias Soares de Souza Lavrador  
 Dr. Manoel de Oliveira. — medico —  
 José Maroni Filho, Proprietario

Attestamos a veracidade das firmas supra  
 e retro.

Pirizny, 8 de Outubro de 1923.

Arceiaereas, Prefeito Municipal

Osoroff, Secretario

Reconhecer as seguintes

firmas supra e dou fe, que attestam os emmas.

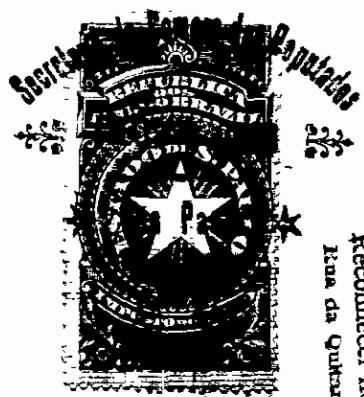
Pirizny, 8 de Outubro de 1923

Em test.º *[Signature]* da verda

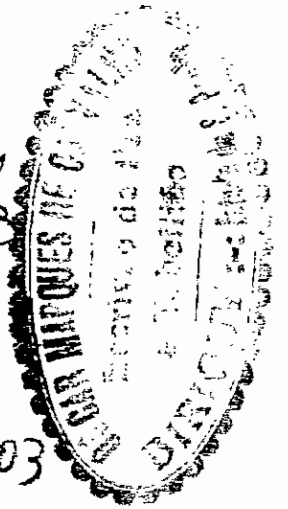
O TABELLIÃO

*[Signature]*

*[Signature]*



Reconhecer no V.A. AO FIRMO  
 Itua da Guiranda, 1 — S. PAULO



19/1925

121

# Do Juizo de Direito da Comarca de Pennapolis,

A Comissão de Estatística, <sup>15</sup> ~~Divisão~~ ~~Carteira~~ de 1924  
e Judiciária

19-9-24 = *Alto*

Eu <sup>nos</sup> ~~nos~~ <sup>D.º</sup> ~~D.º~~ Presidente e membros  
da Câmara dos Deputados

Officio do Sr. Juiz de Di-

recto de Pennapolis, prestando informa-  
ções sobre a pretendida criação do Districto  
de Proj de Coroados, no município de Bi-

riçuy.  
Em resposta ao officio n.º 360 relativo ao  
parecer n.º 88 da Comissão de Estatística deixo  
a honra de informar a V.ª E.ª que a população  
do actual districto policial de Coroados deve ser  
superior a tres mil almas, que a sede de pro-  
voção onde existem casas e prédios apropriados  
para o funcionamento do proj de proj deve ter  
cerca de cento e quarenta casas. Parece a este  
Juiz ser de conveniencia a criação do pretendido  
districto de proj com as actuals divisões do policial  
ou com pequenas alterações porventura suggeridas  
pela Câmara Municipal de Biçuy, principal  
interessado no caso.

Deixo a honra de apresentar a V.ª E.ª meus  
protestos de alta estima e subida consideração

O Juiz de Direito,  
Cândido de Cunha Brito

11/103

SEP 19 1924  
\* 111 111 \*

Processo n.º 111 de 1924

L.º 804 n.º 6 do protocolo da Comissão  
de Estatística em 19 de  
Setembro de 1924  
O Chefe Antomir Carvalho



19/1925

## Camara Municipal de Birigui

2  
Res

em 18 de Setembro de 1925

No 9

Officio da Camara Municipal de Birigui, prestando informações sobre a pretendida criação do districto de paz de Coroados, naquelle municipio.

Exmo. Snr. Dr. Presidente da Camara dos Deputados

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria

São Paulo

21-9-25

Secretaria da Camara dos Deputados

SEP 21 1925

★ São Paulo ★

Accusando o recebimento do officio nº 277, de 14 do corrente, de V. Excia., tenho a informar o seguinte:-

Attendendo ao que lhe fôra solicitação pela digna Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria, esta Camara enviou no passado exercicio de 1924, as informações pedidas com referencia á pretendida criação do Districto de Paz de Coroados, neste Municipio, conforme consta do officio nº 14, de 13 de Setembro de 1924, que abaixo vae transcripto:-

Exmo. Snr. Presidente da Camara dos Deputados de São Paulo, Exmo. Snr.-Tem o presente o fim de comunicar a V. Excia., de accordo com a solicitação feita pela Illustre Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria, em seu parecer nº 88, de 1923, sobre a criação do Districto de Paz de Coroados, neste Municipio, o seguinte:- A população daquelle Districto Policial é actualmente calculada em 3.500 habitantes, e o numero de predios collectados pela Municipalidade é de 144; existindo Cemiterio e predio para funcionamento do Juizo de Paz; as divisas deverão ser as seguintes: // Começando no ponto da margem esquerda do rio Tieté, na divisa das fazendas Baixotes e Brejo Alegre, seguem por esta até á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; dahi seguem pelo espigão das fazendas Agua Limpa e Baixotes até á cabeceira do Corrego Congonhas; dahi seguem rumo 30 graos S.O. ate o espigão divisor dos rios Feio-Tieté; dahi segue pelo ribeirão Prommissor até o rio Feio e por este abaixo até á barra do ribeirão 7 de Setembro e por este acima até o espigão dos rios Feio-Peixe; dahi á direita por este espigão até á cabeceira do corrego Jurema e por este abaixo até o rio Aguapchy e por este acima até á barra do ribeirão Lontra e por este acima pelo galho á direita até o espigão no marco entre as fazendas Jangada e Prommissão; e dahi rumo

Li no p. 27 do processo da Comissão de Estatística em 21 de Setembro de 1925.  
Chefe de Secretaria

42/103

10  
Avt.

67 graos N.E. até á cabeceira do correjo Grande e por este abaixo até á barra com o corejo Congonhas; dahi por este abaixo até o rio Tieté seguindo por este acima até o ponto onde commeçou. É sobre to.

dos os pontos de vista conveniente a creação do Districto de Paz de Coroados, não só tendo em consideração o grande desenvolvimento daquella povoação, que é servida pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sendo illuminada á electricidade, como para facilitar aos seus habitantes os deveres que lhes impõe o Registro Civil.- Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha consideração.- O Presidente da Camara- Basilio Troncoso!

As informações enviadas naquella occasião, temos presentemente a accrescentar as seguintes modificações:- A população actual do Districto Policial de Coroados é calculada em 4.500 habitantes e o numero de predios é de 204.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de minha elevada consideração.

O Presidente da Camara

*Basilio Troncoso*

3/9/1925

11/10/25

PROJECTO DE DIVISAS PARA O DISTRICITO DE PAZ DE  
CORDADOS

Começam no rio Tieté, na barra do correjo das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correjo dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal do ribeirão Premissor; descendo por este e pelo rio Aguapéhy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos correjos Thomes e D. Quixote e á esquerda as do correjo Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Gelo-tchoro, descendo por e pelo rio Aguapéhy até á barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correjo da Lage até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e á esquerda as do correjo do Imbé até á cabeceira principal do correjo Gangré; descendo por este até o ribeirão Baguassú; subindo por este até á barra do correjo Tabapuan, pelo qual sobem até á sua cabeceira principal, desta á do correjo Grande; descendo por este e pelo correjo dos Baixotes até o rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até á barra do correjo das Congonhas onde tiveram começo.

J. Paulo J. H. G. S.  
João P. Cardoso  
Antonio

34/103

5/9/1925

SENADO DE SÃO PAULO

*Dispensado a imprensa a req. do Sr. Fontes  
27 XII 1925  
Marvelli*

Comissão de ~~estatística~~

PARECER N. 114, de 1925

A comissão de ~~estatística~~ tendo examinado o projecto n. 103, de 1925, da Camara dos srs. Deputados, creando o districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy, da comarca de Pennapolis, á vista dos documentos que o instruem, é de parecer que o mesmo seja dado á discussão e aprovado pelo Senado.

Sala das comissões, 27 de dezembro de 1925.

*A. H. Fontes*  
*Ass. Secret.*

15/103

*Comissão de Estatística*  
*de 19*

9/19/1925

**PARECER N. 114, DE 1925**

A Comissão de Justiça, tendo examinado o projecto n. 103, de 1925, da Camara dos srs. Deputados, creando o districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy, da comarca de Pennapolis, á vista dos documentos que o instruem á de parecer que o mesmo seja dado á discussão e approved pelo Senado.

Sala das commissões, 27 de dezembro de 1925 — A. M. Fontes Junior — Candido Motta.

**PROJECTO N. 103, DE 1925, DA CAMARA**

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy, da comarca de Pennapolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correço das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correço dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Sete de Setem-

bro: subindo por este até a sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos correços Thormes e d. Quixote e á esquerda as do correço Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Goltechoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até a barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correço da Lago até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassu' e á esquerda as do correço do Imbá até á cabeceira principal do correço Gangré; descendo por este até o ribeirão Baguassu', subindo por este até a barra do correço Tatupuan, pelo qual sobem até á sua cabeceira principal, desta á do correço Grande; descendo por este e pelo correço dos Baixotes até o rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até á barra do correço das Congonhas onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 23 de dezembro de 1925 — Antonio Alves Lobo, presidente — Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario — Arthur Pequeroby de Aguiar Whittaker, 2.º secretario.

16/103



319/1925

LEI N. 2118, D. 30 DE DEZEMBRO DE 1925

*Cria o districto de paz de Coroados, no municipio de Birigui, da comarca de Pennapolis*

O dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica criado o districto de paz de Coroados, no municipio de Birigui, da comarca de Pennapolis

Artigo 2.º — As suas divisões são as seguintes:  
Começam no Rio Tieté na barra do Corrego das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do corrego dos Baixotes e á esquerda as do Ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos correjos Thormes e d. Queixote e á esquerda as do corrego Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Goiatchoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até á barra do Ribeirão Loutra; subindo por este e pelo corrego da Lagoa até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões de 14 de Julho e Baguassú e á esquerda as do corrego do Imbo até á cabeceira principal do corrego Gangê; descendo por este até ao ribeirão Baguassú, subindo por este até á barra do corrego Tabapuan, pelo qual sobem até á sua ca-

17/103